



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº. 216/2007-GR, 08 de Abril de 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 158/ 2008-GR de 24.03.2008, relativo a Monitoria Com Bolsa, a partir do dia 07.04.2008 os alunos abaixo relacionados.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. KAMILA MORAES DE SOUZA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. THIAGO BATISTA DOS SANTOS

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04/07/08